

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude da Pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas através do e-mail hugo.coelho@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de janeiro de 2021.

Diego Rocha
Secretário Executivo de Administração

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 008, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício das competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 16.729, de 27/12/2001,

CONSIDERANDO a Política de Segurança da Informação da AMPASS instituída pela Resolução nº 01/2019, de 16.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor de Segurança da Informação da AMPASS, com mandato até 31 de dezembro de 2024:

Titulares:

FERNANDO ANTONIO REIS DE OLIVEIRA, CPF nº ***343.524**, matrícula nº 100.012-8;
REBECA DE SOUZA ALVES MACHADO, CPF nº ***657.204**, matrícula nº 100.387-9, e
MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS, CPF nº ***133.804**, matrícula nº 100.241-4.

Suplentes:

JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS, CPF nº ***326.354**, matrícula nº 100.263-5;
ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES, CPF nº ***849.814**, matrícula nº 100.363-1, e
ROBERTO SOARES DA SILVA, CPF nº ***369.254**, matrícula nº 100.134-5.

Art. 2º O Comitê Gestor encarregar-se-á de disseminar a Política de Segurança da Informação no âmbito da AMPASS e fazer cumprir as disposições normativas nela contidas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 268, de 28 de março de 2019.

Publique-se

Cumpra-se

PORTARIA Nº 009, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício das competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 16.729, de 27/12/2001,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019, de 16.01.2019, que instituiu o Código de Ética da AMPASS,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12 da Resolução nº 02/2019, sobre a composição da Comissão de Ética da AMPASS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética da AMPASS, com mandato até 1º de fevereiro de 2023:

Titulares:

Anna Paula Almeida Nunes e Silva, CPF nº ***009.224**, matrícula 100.039-0; **Élcio Ricardo Leite Guimarães**, CPF nº ***849.814**, matrícula 100.363-1;

Fernanda de Albuquerque Paes Barreto, CPF nº ***879.094**, matrícula nº 100.289-9.

Suplentes:

Rebeca de Souza Alves Machado, CPF nº ***657.204**, matrícula nº 100.387-9;
José Marcos Alves de Barros, CPF nº ***326.354**, matrícula 100.263-5, e **Mariana Trigueiro de Freitas**, CPF nº ***133.804**, matrícula nº 100.241-4.

Art. 2º A Comissão de Ética encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores públicos e dos colaboradores, propor programas de promoção e disseminação da ética no âmbito da AMPASS e fazer cumprir as demais disposições contidas na Resolução AMPASS nº 02/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 724, de 18 de novembro de 2019. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 26, de 04 de fevereiro de 2021.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no exercício das competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 16.729, de 27/12/2001,

Considerando o contido no Ofício Circular nº 027/2017 - GAB/GGTIE/CGM, da Controladoria Geral do Município, que dispõe sobre o cumprimento das normas para o Acesso às Informações Públicas estabelecidas na Lei Municipal nº 17.866/13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **REBECA DE SOUZA ALVES MACHADO**, CPF nº ***.657.204-**, matrícula nº 100.387-9 e **MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS**, CPF nº ***.133.804-**, matrícula 100.241-4, para exercerem as funções de titular e suplente, respectivamente, de Autoridade de Transparência Ativa no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 450, de 29 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício das competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 16.729, de 27/12/2001, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ARYEN APOENA MOREIRA MENDES**, CPF ***.363.614-**, matrícula nº 100.368-2, para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA no âmbito desta Autarquia .

Art. 2º Designar **MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS**, CPF ***.133.804-**, matrícula nº 100.241-4, para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA no âmbito desta Autarquia.

Art. 3º Designar **GUSTAVO LINS DOURADO**, CPF ***.313.834-**, matrícula nº 100.372-0, para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Autarquia .

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias AMPASS de nºs 081, de 24.02.2017; 092, de 08.02.2018 e 324, de 23.04.2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2014

Base Legal: Lei nº 16.934/2003

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Termo de Comodato nº 01/2014, referente ao licenciamento de uso de programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de Consignações

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Comodato nº 01/2014, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26 de fevereiro de 2020 e o termo final 25 de fevereiro de 2021.

Obs: Não haverá repasse de Recursos Financeiros por parte do Município do Recife

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 029/2021 –GAB/SS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Delegar poderes ao Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Dilermano Alves de Brito**, CPF nº 027.282.864-50, matrícula nº 114.225-9, para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

EXTRATO DA DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

SERVIDOR (A): **Almir Santos de Andrade**, matrícula: 112.983-0

CONSIDERANDO a nova classificação do candidato na posição 236 (duzentos e trinta e seis) ampla concorrência, por meio da Portaria Conjunta Portaria Conjunta nº 618, em razão da anulação da pontuação da prova de títulos.

CONSIDERANDO que com a nova classificação o servidor passa a não mais estar dentro do quantitativo correspondente ao número de vagas já preenchidas pela Administração.

CONSIDERANDO o teor do parecer 979/2020, da Procuradoria Consultiva do Município, quanto à necessidade de anulação do ato de investidura dos nomeados que não permaneceram na lista de aprovados dentro das vagas.

CONSIDERANDO a tabela 12.12.1, do edital do concurso, que especifica quais títulos poderão ser apresentados e as respectivas pontuações.

Esta comissão decide pela ANULAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO do servidor **Almir Santos de Andrade**, devendo ser, por conseguinte, excluído do quadro de servidores da Prefeitura do Recife.

Desta decisão cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, nos termos do Art. 5º da Portaria nº 619, de 04 de dezembro 2020, publicada em 05/12/2020, através do e-mail: proc.adm.concursosau@recife.pe.gov.br ou, na sede da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SEGTES/SESAU, situada à Rua Alfredo de Medeiros, nº 71, Espinheiro, Recife/PE, de segunda à sexta-feira no horário de 09h às 16h.

Jordan Gouveia Seixas
Matrícula 109.699-0
Presidente

Andrea Kaline da Costa Santos
Matrícula 75.137-9
Membro

Tiago Alencar Falcão Lopes
Matrícula 110.977-4
Membro

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO**

PORTARIA Nº 010 de 05 de Fevereiro de 2021

A Secretária Adriana Rocha de Holanda Coutinho, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Alexandre Marques Viana Ulisses**, para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional.

Art. 2º DESIGNAR **Laura Moura França**, para exercer a função de SUPLENTE da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 011 de 05 de Fevereiro de 2021

A Secretária Adriana Rocha de Holanda Coutinho, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º da Lei 17.867 de maio de 2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **Laura Moura França**, CPF 843.424.804-25 para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito desta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, em substituição a Paulo Afonso de Neiva Novaes.

Art. 2º DESIGNAR **Hugo Eduardo Souza Silva**, CPF 046.106.854-00 para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta no âmbito desta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, em substituição a Nefertiti Eichler Costa.

Art. 3º DESIGNAR **Alexandre Marques Viana Ulisses**, CPF 081.611.874-44 para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, em substituição a Marco Raposo Teixeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO
Secretária do Trabalho e Qualificação
Prefeitura da Cidade do Recife

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

PORTARIA Nº. 007/2021- SETUR-L, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de indicação de servidor que seja responsável pela utilização de Contas de Suprimentos Individuais desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras **WANESSA TIBURCIO DA SILVA**, Matrícula nº. 108.996-0 e **JULIANA MATOS ASSUNÇÃO**, Matrícula nº. 107.386-9, da função de receber, aplicar e prestar contas do suprimento individual.

Art. 2º Designar o servidor **MATEUS HENRIQUE HERMES DA SILVA**, Matrícula nº. 110.799-2, para receber, aplicar e prestar contas do suprimento individual, nos elementos de despesas 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, como TITULAR, com recursos oriundos da Unidade Gestora 3501 da Secretaria de Turismo e Lazer, e a servidora **ANA PAULA DE ATHAYDE LOPES BEZERRA**, Matrícula nº. 108.394-5, para exercer a mesma função como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 03 de fevereiro de 2021.

MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 008/2021- SETUR-L, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designação de um membro ou representante de cada Conselho Municipal para responder pelo envio das informações/documentos nos assuntos de competência desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como representante do Conselho Municipal de Turismo - CONTURE:

- **PAULA KELLY SEDRIM GOUVEIA**

Cargo: Gerente de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade
CPF nº 039.200.014-86

Art. 2º Esta portaria terá vigência a contar da data de publicação.

Recife, 04 de fevereiro de 2021.

MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
Secretária de Turismo e Lazer.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO